

EDITAL Nº004/2021 – PPGE

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2021, CONCORRÊNCIA AÇÕES AFIRMATIVAS.**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 077/2020 e 001/2021 – PPGE e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2021.

**1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

	<b>CANDIDATOS/AS MESTRADO CONCORRÊNCIA AÇÕES AFIRMATIVAS</b>
1	ARLANE QUEIROZ PEREIRA
2	DIOMARA RÉNHRÁ LOURENÇO MATHIAS
3	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL
4	ELIZANDRA FYGSANH FREITAS
5	ELTON MACHADO MAIA
6	FRANCIELE DA SILVA PERETTI
7	LUCAS EMANOEL LENARTOVICZ
8	OSNIEL PAULO INSALI
9	SILMARA REGINA DOS SANTOS
10	SIRLENE MARIA MACIEL

**2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

2.1 Não cumprimento aos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e suas observações do Edital nº 077/2020–PPGE ou outros itens do Edital 077/2020 do PPGE.

1	DAIANA RODRIGUES	Obs. 3 do Item 8. Orientadores indicados não ofertam vagas para ações afirmativas
2	DANIELLA CRISTINE SANTOS	Obs. 3 do Item 8. Orientadores indicados não ofertam vagas para ações afirmativas
3	LETÍCIA APARECIDA FLORINDO	Obs. 3 do Item 8. Orientadores indicados

EDITAL N°004/2021 – PPGE

		não ofertam vagas. Item 3.2. Currículo atualizado em agosto de 2020 Item 3.3, 3.4 e 3.5. Documentos em doc.
4	ROSANGELA MARIA CONTI KARVOUSKI	Obs. 3 do Item 8. Orientadores indicados não ofertam vagas para ações afirmativas
5	SOLANGE GABRIEL	não indicou orientadores

2.2 Relação de candidatos eliminados do processo de seleção.

CANDIDATOS ELIMINADOS DA SELEÇÃO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

1	ADRIANA MIKA
---	--------------

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1 Somente tem direito a recurso os candidatos elencados no item 2.1;

3.2 Os recursos deverão ser interpostos **unicamente** por meio de requerimento (Anexo I) pelo(a) candidato(a) por meio do e-mail **recursoppgeunicentro@gmail.com** com cópia para **ppgeunicentro@gmail.com**. Todos os documentos devem ser anexados em um único e-mail, que não será retornado com a confirmação de recebimento por parte do programa. A interposição do recurso somente poderá ser feita no período da 00:00 hora do dia 22/02/2021 até as 23:59 horas do dia 23/02/2021. Ao exceder o período estipulado o pedido será automaticamente anulado sem quaisquer direito a revogação.

3.3 O(A) candidato(a) deverá anexar ao requerimento os documentos que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os candidatos indeferidos podem acessar no sistema SGE onde **fizeram a** inscrição, os documentos originais, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento. Os recursos devem ser efetuados conforme **o item 3.1 deste Edital**.

3.4 Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 deste Edital**.

3.5 O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 25 de fevereiro de 2021.

3.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.7 O Anexo I é parte integrante deste Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**



**EDITAL N°004/2021 – PPGE**

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Irati – Guarapuava, 19 de fevereiro de 2021.**

*Prof.ª Dr.ª Cibele Krause-Lemke*  
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO  
PORT. 19/2020 – GR/UNICENTRO

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

*Campus Santa Cruz:* Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus CEDETEG:* Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR  
*Campus de Irati:* Rua Profª. Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº004/2021 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_  
, RG Nº \_\_\_\_\_ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível mestrado – 2021, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:  
*(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens do Edital nº 077/2021 com o item indeferido)*

Item: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Parecer da Comissão de Seleção:**

( ) Deferido      ( ) Indeferido, Motivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura Presidente da Comissão